



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



**3632 1113 / 3649 8245**

## **RELATÓRIO DE VISTORIA**

### **I-DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

ESTABELECIMENTO: Secretaria Municipal de Saúde

TELEFONE: (51) 3649-1983

LOCALIZAÇÃO: Rua Campos Neto, nº 177, B. Timbaúva.

OBJETIVO: Estratégia de Saúde da Família

**Nº PROCESSO/VISA: 311/2015**

O presente relatório consiste em tornar conhecida a realidade da Secretaria Municipal de Saúde.

O diagnóstico situacional das Unidades Básicas de Saúde de Montenegro realizou-se de setembro a novembro de 2015.

Participaram das vistorias os seguintes técnicos: Médica Veterinária Ana Paula Araújo, Agente Fiscal Maribel C.J. Martins, Enfermeira Nicole Ternes, Enfermeira Patrícia Barros e a Nutricionista e Chefe da Vigilância Silvana Schons.

O objetivo da vistoria foi de averiguar a unidade a fim de Liberar o Alvará Sanitário.

A característica do Estabelecimento é a seguinte: Estratégia de Saúde da Família

As vistorias foram baseadas nas seguintes resoluções: RDC Nº. 63 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011(*Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde*) e a RDC nº 50 , de 21 de fevereiro de 2002 (*Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos*).

**II-RELAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES:**  
**AMBULATÓRIO ADULTO – SMS**

2.1 Recepção com ventilação e circulação de ar inadequadas (no mesmo ambiente permanecem pacientes com diversas patologias ,inclusive transmissíveis).

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar alternativa para que haja ventilação adequado no ambiente de modo que não haja risco de transmissão de doenças.

2.2 Suporte de álcool gel com defeito e sem produto, paredes em má conservação.

AÇÃO CORRETIVA: - Providenciar álcool gel.

- Providenciar manutenção do suporte de álcool gel.
- Providenciar manutenção das paredes.

2.3 Paredes de azulejo em más condições de higiene.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar higienização dos azulejos.

2.4 Paredes, teto e marco das portas com sinais de umidade e mofo.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar manutenção das paredes, teto e marco das portas para que não haja mofo.

2.5 Mobiliário enferrujado. Providenciar correção.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar a manutenção do mobiliária enferrujado.

2.6 Bancada para preparo de medicação juntamente com computador e frascos abertos sem identificação.

AÇÃO CORRETIVA: - Providenciar o fechamento dos frascos e sua identificação.

- Providenciar a retirada do computador da bancada de preparação de medicamentos.

2.7 Lixeiras sem identificação.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar a identificação das lixeiras.

2.8 Janela sem proteção de tela na sala de procedimentos e curativos, lâmpadas sem proteção.

AÇÃO CORRETIVA: - Providenciar a proteção das janelas com telas milimétricas.

- Providenciar a troca por luminárias de LED ou com calha de proteção.

2.9 Falta de local apropriado para armazenamento de material e lixo contaminado.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar local para armazenamento adequado de material e outro local separado para acondicionar o lixo contaminado.

2.10 Armários de medicação e materiais, sem rotulagem e validades; sem Pops (Procedimentos Operacionais Padrão) de controle de validade de medicação e materiais.

AÇÃO CORRETIVA: - Providenciar a identificação de medicamentos e materiais e a sua validade.

- Providenciar POPs de controle de validade de medicação e materiais.

2.11 Sala de observação dos pacientes juntamente com materiais de estoque e material do administrativo.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar local adequado e separado para o estoque de material administrativo.

2.12 Sala de esterilização de material ausência de Pops dos processos, local com inadequações estruturais.

AÇÃO CORRETIVA: - Providenciar local adequado para a sala de esterilização.

- Providenciar POPs do processo de esterilização.

2.13 Fiação elétrica e de rede com má instalação, fios aparentes colocando em riscos profissionais e usuários.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar a proteção adequada da fiação elétrica e de rede.

2.14 Ralos nos consultórios sem proteção e na mesma foto observaram lixeiras de material contaminado sem tampa, pedal, identificação e saco de lixo branco.

AÇÃO CORRETIVA: - Providenciar a instalação de ralos com proteção.

- Providenciar lixeira com tampa e pedal, identificadas com o tipo de lixo (contaminado) e com saco de lixo branco.

2.15 Materiais descartáveis armazenados de forma inapropriada (estavam soltos sujeitos à contaminação).

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar o armazenamento em local protegido de contaminação.

2.16 Soros e produtos usados em exames abertos, sem data de validade e armazenados incorretamente.

AÇÃO CORRETIVA: - Providenciar o fechamento de todos os produtos e sua identificação e validade.

2.17 Banheiros públicos em condições inadequadas de conservação, sem kit higiene, sabão e papel toalha.

AÇÃO CORRETIVA: - Providenciar a manutenção da estrutura dos banheiros públicos.

- Providenciar porta sabonete líquido e papel toalha para os sanitários.

## **CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS**

### **CONSULTÓRIO COM RX**

2.18 Janela sem tela milimétrica de proteção contra insetos.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar a proteção das janelas com telas milimétricas.

2.19 Seladora: pontos de ferrugem nos pés.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar a manutenção dos pés com ferrugem da seladora.

2.20 Pontas, mesa e equipo sem barreiras de proteção.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar barreira de proteção.

2.21 Azulejos da parede do consultório odontológico em mau estado de conservação.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar a colocação de azulejos na parede do consultório.

2.22 Instrumental esterilizado sem identificação e sem data de validade.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar identificação e validade do instrumental esterilizado.

2.23 Material esterilizado acondicionado juntamente com material não estéril.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar o acondicionamento separado do material não estéril e esterilizado.

2.24 Encanamento embaixo da pia em péssimo estado de conservação e desorganizado.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar a manutenção do encanamento abaixo da pia.

2.25 Medicamentos fora do prazo de validade.

AÇÃO CORRETIVA: providenciar o descarte dos medicamentos fora do prazo de validade e um melhor controle do prazo de validade dos medicamentos.

2.26 Ausência de local apropriado para a guarda de pertences pessoais dos funcionários.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar local apropriado para a guarda dos pertences pessoas dos funcionários.

## **SALA DE ESTOQUE – ODONTOLOGIA**

2.27 Armários enferrujados e em péssimo estado de conservação.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar a manutenção dos armários.

2.28 Ambiente desorganizado.

AÇÃO CORRETIVA: providenciar a organização do ambiente.

2.29 Produtos e medicamentos para a odontologia estão acondicionados em armários enferrujados.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar a manutenção ou a troca dos armários.

2.30 Armário de madeira está mofado.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar a troca do armário mofado.

## **ITENS REFERENTES AO RX OU AMBIENTE ONDE O RX FICA LOCALIZADO**

2.31 Consultório odontológico sem visão do paciente no momento do disparo.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar local para o RX onde se tenha visão do paciente no momento do disparo.

2.32 Ausência de avisos de proteção radiológica.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar a colocação de avisos de proteção radiológica.

2.33 Ausência de equipamentos de proteção radiológica (avental plumbífero e protetor de gônadas).

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar equipamento de proteção radiológica.

**Ambiente como um todo não é compatível com um ambiente seguro, sob o ponto de vista sanitário, apresentando riscos à saúde pública.**

## **FARMÁCIA – SMS**

SALA DE RECEPÇÃO, CONFERÊNCIA E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO ESTADO.

2.34 Local pequeno e com pouco espaço. Estrutura precária para a guarda correta de medicamentos. Apresenta acúmulo de objetos em desuso e persianas sujas.

AÇÃO CORRETIVA: - Providenciar a higienização das persianas e a retirada dos objetos em desuso do local.

- O local deveria ser maior para fornecer espaço para a atividade.

2.35 Ausência de local correto para a guarda de bombonas de resíduos de saúde (medicamentos vencidos).

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar bombona para a guarda de medicamentos vencidos.

2.36 Não há local para a segregação de medicamentos vencidos ou avariados.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar local para a segregação de medicamentos vencidos ou avariados.

2.37 Ausência de controle de temperatura da sala.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar o controle de temperatura da sala.

2.38 No local foram encontrados alguns medicamentos com data de validade vencida.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar o descarte de medicamentos vencidos e o melhor controle de medicamentos vencidos.

2.39 Balcão de atendimento desorganizado.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar a organização do balcão de atendimento.

## **COZINHA**

2.40 Ausência de tela milimétrica de proteção nas janelas.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar a instalação de telas milimétricas na janela.

2.41 Local pequeno e desorganizado.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar aorganização do ambiente.

2.42 Presença de buracos e frestas no chão facilitando a entrada de insetos e roedores.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar o fechamento dos buracos e frestas.

### **SALA DOS REFRIGERADORES DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS**

2.43 Ambiente desorganizado. Estoque de caixas de isopor. No local também encontra-se o armário para guarda de pertence dos funcionários e estoque de medicamentos dos judiciais do município (controlados) sem nenhuma restrição ao acesso.

AÇÃO CORRETIVA: - Organização do local.

### **SALA DE APOIO**

2.44 Sala sem tela milimétrica de proteção nas janelas, lâmpadas sem proteção, fiação espoxta, sem controle de temperatura. Local desorganizado. No mesmo local há: arquivos de receitas, arquivos em geral, medicamentos dos judiciais do município (não controlados), devolução de medicamentos da rede básica do município. Não há organização do local por setores.

AÇÃO CORRETIVA: - Instalação de tela milimétrica nas janelas.

- Troca por Lâmpadas de LED ou com calha de proteção.
- Proteção da fiação exposta.
- Controle da temperatura.
- Organização do local, separando por setores.

### **SALA DE RECEBIMENTO**

2.45 Ambiente muito úmido, favorecendo a avaria dos medicamentos.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar alternativa para que os medicamentos não fiquem em ambiente úmido.

2.46 Presença de grande fresta entre a porta de entrada e o chão. Isso aumenta o risco de presença de mofo no local e nos produtos.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar rodinho para a porta.

2.47 Sala sem controle de temperatura.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar o controle de temperatura.

2.48 Medicamentos e dietas acondicionados diretamente no chão.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar estrados para que as caixas não fiquei em contato com o piso.

### **NOVA SALA DE ESTOQUE (RECÉM CONSTRUÍDA)**

2.49 Prateleiras e medicamentos em contato direto com a parede.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar o afastamento das prateleiras e medicamento da parede.

2.50 Ausência de tela milimétrica de proteção e rodilho nas portas que dão para a área externa.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar tela milimétrica e rodilho para as portas que são acesso a área externa.

### **NÃO CONFORMIDADES DOCUMENTAIS**

2.51 Inexistência de Rotinas detalhadas por escrito do processo de limpeza do sistema de climatização de ar.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar Rotinas detalhadas por escrito do processo de limpeza do sistema de climatização de ar.

2.52 Inexistência de Rotinas detalhadas por escrito do processo de limpeza ambiental e de superfícies, incluindo equipamentos eletro/médicos.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar Rotinas detalhadas por escrito do processo de limpeza ambiental e de superfícies, incluindo equipamentos eletro/médicos.

2.53 Inexistência de registro e controle de funcionamento de todos os equipamentos eletro/médicos de médio e alto risco (ex: autoclave, etc.).

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar registro e controle de funcionamento de todos os equipamentos eletro/médicos de médio e alto risco (ex: autoclave, etc.).

2.54 Inexistência de rotinas de controle de qualidade de medicamentos, insumos e materiais.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar rotinas de controle de qualidade de medicamentos, insumos e materiais.

2.55 Inexistência de rotulagem de Almotolias (frascos) com descrição do conteúdo, do lote e das validades.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar rotulagem nas Almotolias (frascos) com descrição do conteúdo, do lote e das validades.

2.56 Inexistência de Procedimento Operacional Padrão de: limpeza, desinfecção e esterilização de materiais.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar Procedimento Operacional Padrão de: limpeza, desinfecção e esterilização de materiais.

2.57 Inexistência de capacitação dos Funcionários responsáveis pela atividade de higienização das instalações e /ou em caso de empresa terceirizada solicitar capacitação.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar capacitação dos Funcionários responsáveis pela atividade de higienização das instalações e /ou em caso de empresa terceirizada solicitar capacitação.

2.58 Inexistência de capacitação de profissionais para situações de riscos ambientais e urgência/emergência.

AÇÃO CORRETIVA: Capacitar os profissionais para situações de riscos ambientais e urgência/emergência.

## **CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM RX – NÃO CONFORMIDADES DOCUMENTAIS**

2.59 Ausência de Laudo radiométrico.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar Laudo Radiométrico.

2.60 Ausência de testes de controle de qualidade do aparelho de RX.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar Testes de controle de qualidade do aparelho de RX.

2.61 Ausência de Procedimentos Operacionais Padrão (POP'S) das rotinas dos processos de desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos, recolhimento e manejo de resíduos, descrição das atividades técnicas, administrativas e assistenciais datadas e assinadas por Responsável Técnico.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar Procedimento Operacionais Padrão (POPs).

2.62 Ausência de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) – descrição dos tipos de resíduos, acondicionamento, disposição e recolhimento.

AÇÃO CORRETIVA: Providenciar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

**OBS: A sala de vacina e a Pediatria não foram vistoriadas, pois estavam em obras.**

### **III-CONCLUSÃO**

As unidades receberão o respectivo Alvará tão logo sejam apresentados Plano de Ação contemplando cronograma de adequações solicitadas.

Responsáveis pela inspeção:

Silvana A.F. de Souza Schons

Nutricionista e Chefe da Vigilância Sanitária